



ESTADO DE MINAS GERAIS  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Divisão de Compras

Versão v.20.09.2020.

## TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção da rede interna de internet incluindo manutenção da estrutura nos prédio e da rede de fibra óptica de 3500 metros.

### 2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A EPAMIG dispõe no Estado de Minas Gerais de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Uma dessas unidades é a Unidade Regional Centro Oeste que fica no mesmo espaço físico do Campo Experimental de Santa Rita, cuja estrutura de interna de distribuição de internet está com muitos problemas e precisando de uma manutenção. Partindo desse princípio, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção de rede de distribuição com os dimensionamentos necessários de cabeamentos, bem como substituição de acessórios necessários para melhor aproveitamento da rede de fibra óptica e perfeito funcionamento de equipamentos que utilizam o tráfego de dados.

2.2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Informamos que na Unidade experimental da EPAMIG, denominada Campo Experimental de Santa Rita, já existe rede lógica para comunicação de dados para atendimento aos equipamentos existentes, porém, com a nova contratação que está sendo implementada pela EPAMIG para serviços de vigilância automatizada, onde são utilizados diversos equipamentos de alta tecnologia, como vídeos com imagem instantânea, equipamentos de armazenamento de imagem, a forma em que a rede foi estruturada não atende às atuais necessidades, pois para que isto ocorra a rede deve ter capacidade de propiciar *download* e *upload* mais rápidos, tornando assim necessária a citada manutenção e reestruturação.

2.3. **JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE:** Manutenção e ajustes da única estrutura de internet existente.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:

3.1. Especificação do objeto e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAD	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIANA (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção da rede interna de internet incluindo manutenção da estrutura nos prédio e da rede de fibra óptica de 3500 metros.	000034827	Serviço	01	34.780,00	34.780,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 34.780,00</b>

### 3.2. Materiais que devem estar inclusos na precificação caso de não reaproveitamento dos existentes:

MATERIAIS PARA ESTRUTURA			
ITEM	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTD.
3.1.2.1	Fibra óptica	Metro	3500
3.1.2.2	KIT Suporte para cabo de FO	Unidade	60

3.1.2.3	Caixa de terminações FO DIO	Unidade	4
3.1.2.4	Conversor de mídia	Unidade	6
3.1.2.5	Eletroduto rosca PVC 3/4"	Unidade	15
3.1.2.6	Caixa 2x4" com tomada fêmea RJ45	Unidade	18
3.1.2.7	Switch	Unidade	6
3.1.2.8	Postes de Eucalipto 4m	Unidade	20

### 3.2.1. Descritivo:

#### 3.2.1.1. Fibra Ótica:

O Cabo Óptico Drop Compacto constituído por fibras ópticas ITU G 657 A2(BLI) de baixa sensibilidade a curvatura, DROP possui revestimento externo LowFriction (AR) ou convencional (CO) de baixa emissão de fumaça e de gases tóxicos não halogenados (LSZH). Possui elementos de tração em aço, que possibilita sua instalação em dutos sem utilização de guia, e também elemento de sustentação em aço que possibilita a instalação aérea com vãos de até 80m.

##### 3.2.1.1.1. Características Ópticas

##### 3.2.1.1.2. Tipo de Fibra Óptica - SM BLI ITU-T G.657 A

Atenuação (máximo): 1310nm - 0,40 dB/Km | 1550nm - 0,25 dB/Km

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características Mecânicas	Unidade	Valor
Número de Fibras		01-02
Diâmetro Nominal do Cabo	mm	2,0 x 5,0
Massa Líquida	kg/km	20
Carga Máxima com Elemento de Tração	N	660
Carga Máxima sem Elemento de Tração	N	100
Raio Mínimo de Curvatura Durante Instalação	mm	30
Raio Mínimo de Curvatura Durante Operação	mm	15

APLICAÇÃO Instalações internas / externas para vãos máximos de 80 m

ESPECIFICAÇÃO Requisitos Técnicos e Procedimentos de Ensaio Aplicáveis à Certificação de Produtos para Telecomunicações de Categoria 1.

#### 3.2.1.2. KIT Suporte para cabo de FO:

3.2.1.2.1. Os postes de passagem de Fibra Optica devem ser equipados com os acessórios necessários à sua boa suportaçã, incluindo, mas em se limitar a :

3.2.1.2.2. Esticador para cabo drop mini desenvolvido para possibilitar a ancoragem de cabos em roldanas,postes ou fachadas. Utiliza sistema de cunha para acentuar o travamento do cabo.

3.2.1.2.3. Esticador (fêmea) e dispositivo tipo cunha (macho), injetado sem plástico;

3.2.1.2.4. Vão máximo de 80 metros para lançamento dos cabos;

3.2.1.2.5. Suporte aguenta até 40kg;

3.2.1.2.6. Não requer ferramentas especiais na montagem;

3.2.1.2.7. Material: PP66 30% de fibra de vidro;

##### 3.2.1.2.7.1. Grampo Ancoragem:

3.2.1.2.7.1.1. Sistema fixo de ancoragem de cabos. A fixação do cabo se dá através da utilização de cunhas, atendendo todas as situações nos lances de cabos aéreos;

3.2.1.2.7.1.2. Suporte cabos de 07 a 16 mm, com vão de até 80 metros;

3.2.1.2.7.1.3. Cunha para prender o cabo (plástico de engenharia);

- 3.2.1.2.7.1.4. Suporte da cunha (alumínio fundido);
- 3.2.1.2.7.1.5. Tirante para fixação no poste (cabo de aço).

### **3.2.1.3 - Caixa de terminações FO DIO:**

- 3.2.1.3.1. Projetado para acomodar, proteger e distribuir as emendas ópticas. Manuseio simples, sem a necessidade de ferramentas especiais. Indicado para instalação em superfícies verticais planas;
- 3.2.1.3.2. Estrutura em Aço Carbono SAE 1010 com espessura de 0,9mm. Deve acompanhar o kit de fixação. Disponibilidade de até 12 derivações. Suporta adaptadores SC, LC Duplex e E2000;
- 3.2.1.3.3. Possui duas entradas de cabos nas laterais que são fechadas com borracha tampão;
- 3.2.1.3.4. Deverá ter pintura Epóxi Pó Texturizada Padrão RAL 7032 (Bege) ou Preto;
- 3.2.1.3.5. Deve possuir suporte para instalação em Trilho DIN TS35. Possui no seu interior borrachas canaletas para acomodação das fibras e das emendas ópticas;
- 3.2.1.3.6. Manual de instruções deve acompanhar o produto;
- 3.2.1.3.7. É projetado para acomodar, proteger e distribuir as emendas ópticas.

### **3.2.1.4. Conversor de mídia:**

- 3.2.1.4.1. Conversor de mídia Giga monomodo que deverá permitir realizar a mediação na conexão entre um segmento de rede com cabeamento metálico (UTP) e um segmento de fibra óptica, através de uma porta para conector padrão RJ45 fêmea (cabeamento metálico) e outra para conector padrão SC UPC fêmea de dupla conectorização (cabeamento de fibra óptica) presentes nos equipamentos. Deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:
  - 3.2.1.4.1.1. Deverá garantir total integração e compatibilidade, aconselha-se que o conversor fornecido seja do mesmo fabricante que o chassi onde será instalado;
  - 3.2.1.4.1.2. Deverá permitir alta velocidade e largura de banda, possibilitando a criação de enlaces de fibra óptica de no mínimo 20 km de distância e com taxa de transmissão de 1 Gbps;
  - 3.2.1.4.1.3. Deve possuir ao menos 1 conector SC duplex de fibra ótica monomodo e pelo menos 1 conector UTP RJ45 Giga Ethernet (10/100/1000 Mbps) com detecção automática do padrão de cabo;
  - 3.2.1.4.1.4. Deverá suportar autonegociação de velocidade e auto MDI/MDIX;
  - 3.2.1.4.1.5. Deve ser half/full duplex com flowcontrol;
  - 3.2.1.4.1.6. Sua alimentação de entrada deve ser através de fonte de energia bivolt automática com entrada de 100 a 240 VAC a 50/60 Hz;
  - 3.2.1.4.1.7. Sua alimentação de saída deverá ser de 5 VDC, com corrente de no máximo 1 A;
  - 3.2.1.4.1.8. Deverá possuir tensão de operação de 5 a 12 VDC e seu consumo deverá ser de no máximo 5 W;
  - 3.2.1.4.1.9. Deverá possuir LED's que indiquem ao menos o estado de conexão com os cabos;
  - 3.2.1.4.1.10. Deve ser compatível ao menos com os padrões de rede IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3z (1000BASE-FX) e IEEE 802.3x (flowcontrol), bem como deverá possuir compatibilidades com pelo menos os protocolos CSMA/CD e TCP/IP;
  - 3.2.1.4.1.11. Deve suportar ao menos os tipos de cabeamento 10BASE-T (UTP categoria do cabo 3, 4, 5) de no máximo 100 m, 100BASE-TX (UTP categoria do cabo 5, 5e) e 1000BASE-T (UTP categoria do cabo 5e, 6) de no máximo 100 m e 1000BASE-FX (fibra monomodo (SMF) 9/125 µm) de no máximo 20 km;
  - 3.2.1.4.1.12. Deverá possuir uma taxa de transmissão de dados de no mínimo 1 Gbps e um buffer de memória de pelo menos 128 kbits;
  - 3.2.1.4.1.13. A Unidade Máxima de Transmissão (MTU) de pacotes deve ser de pelo menos 1.600 Bytes, bem como a capacidade de transmissão de pacotes para cada padrão deverá ser de ao menos 14.800 pps para o padrão 10BASE-T, 148.000 para o padrão 100BASE-TX e 1.488.000 pps para os padrões 1000BASE-T e 1000BASE-FX;
  - 3.2.1.4.1.14. Deve suportar comprimentos de onda para transmissão (TX) de 1310 nm e de recepção (RX) de 1310 nm;
  - 3.2.1.4.1.15. Em relação ao sinal óptico o conversor deverá possuir uma potência -8 dBm a 0 dBm e sua sensibilidade de recepção deverá ser entre -23 dBm a -3 dBm;
  - 3.2.1.4.1.16. Deverá suportar temperaturas de operação de no mínimo entre -10° C a 55° C e uma umidade de no máximo 90%;
  - 3.2.1.4.1.17. O conversor deverá estar em conformidade com os padrões FCC, CE e homologado pela Anatel;
  - 3.2.1.4.1.18. Deverá ser fornecido com garantia de no mínimo 2 anos pelo fabricante e suporte técnico em todo o Brasil;
  - 3.2.1.4.1.19. O equipamento deverá vir acompanhado de guia de instalação em português e a fonte de alimentação externa conforme especificado.

**3.2.1.5. Eletroduto rosca PVC 3/4"**

- 3.2.1.5.1. Resistência - alta resistência mecânica.
- 3.2.1.5.2. Devem possuir resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa.
- 3.2.1.5.3. Devem ser Imune aos elementos nocivos do solo.
- 3.2.1.5.4. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos;
- 3.2.1.5.5. Produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465.
- 3.2.1.5.6. Fabricado de PVC antichama;
- 3.2.1.5.7. Comprimento - 3 metros;
- 3.2.1.5.8. Cor - preta;
- 3.2.1.5.9. Diâmetros dos eletrodutos (bitolas) - 25 mm;
- 3.2.1.5.10. Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410.

**3.2.1.6. Caixa 2x4" com tomada fêmea RJ45:**

- 3.2.1.6.1. Placas em termoplástico, cor branca, módulos com 1 tomada RJ45 [cat. 6].

**3.2.1.7. Switch:**

Switch não gerenciável para a construção de redes de comunicação de dados permitindo a integração de computadores, impressoras, dispositivos de CFTV entre outros. Deverá apresentar as seguintes características:

- 3.2.1.7.1. Deverá proporcionar o compartilhamento de Internet para os demais dispositivos conectados a ele;
- 3.2.1.7.1.2. Deve possuir no mínimo 8 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com conectores RJ-45 e negociação de velocidade automática;
- 3.2.1.7.1.3. O equipamento deverá ser compatível ao menos com os padrões de rede IEEE802.3 – 10BASE-T, IEEE802.3u – 100BASE-TX, IEEE802.3x – FlowControl e IEEE802.1p – QoS (Quality of Service);
- 3.2.1.7.1.4. Deverá possuir capacidade de Backplane de 16 Gbps;
- 3.2.1.7.1.5. Sua tabela de endereços MAC deverá possuir uma capacidade de no mínimo 4.000 endereços;
- 3.2.1.7.1.6. Deverá suportar ao menos os tipos de cabeamento categoria 5 e 5e;
- 3.2.1.7.1.7. Deverá possuir a função de auto MDI/MDI-X com detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover) e negociação de velocidade automática;
- 3.2.1.7.1.8. Deve possuir LED's indicadores que possam demonstrar ao menos o status de alimentação do switch e o status de alimentação de cada porta;
- 3.2.1.7.1.9. Deverá possuir backplane de 1.6Gbps;
- 3.2.1.7.1.10. Seu método de transferência deverá ser do tipo armazena e envia (storeandforward);
- 3.2.1.7.1.11. Deverá implementar QoS através do protocolo IEEE 802.1p (Quality of Service) para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo;
- 3.2.1.7.1.12. Sua alimentação deverá ser através de fonte de alimentação interna automática com entrada 100 a 240 VAC / 50 a 60 Hz;
- 3.2.1.7.1.13. A tensão de saída da fonte deverá ser 12VDC;
- 3.2.1.7.1.14. Seu consumo de energia deverá ser igual ou inferior a 5,5 W;
- 3.2.1.7.1.15. Deverá suportar operação com temperaturas de no mínimo entre 0° C a 55° C e umidade de no máximo 90%;
- 3.2.1.7.1.16. Deve ser certificado ao menos nos padrões da Anatel:
  - 3.2.1.7.1.16.1. Deverá ser compatível com a função Plug & Play, permitindo uma instalação simples e rápida;
  - 3.2.1.7.1.16.2. Deve permitir que seja instalado em bandeja, mesa ou parede;
  - 3.2.1.7.1.16.3. O equipamento deverá ser fornecido com garantia de no mínimo 1 ano pelo fabricante, bem como vir acompanhado de ao menos cabo de alimentação, kit completo de instalação e manual do usuário em português.

**3.2.1.8. Postes de Eucalipto 4m:**

Poste de Eucalipto tipo leve, com resistência nominal mínima de 150 daN e bitola de no mínimo 12 a 14 cm; medindo 4 metros de acordo com Norma Brasileira Registrada – NBR 16202 – Postes de Eucalipto Preservado para redes de distribuição de energia elétrica. Para fornecimento, o fabricante deve ser cadastrado e possuir Certificado de Homologação do Produto – CHP da marca do produto ofertado, conforme a Especificação E-313.0045.

### 3.3 - Referência de preço:

Conforme pesquisa de mercado.

### 4 - FONTE DO RECURSO:

RECURSO	SOLICITANTE	EPAMIG	VALOR DISPONIVEL (R\$)
PROPRIO	Felipe Lopes Pena	CESR	R\$ 34.780,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 34.780,00</b>

### 4.1. DETALHAMENTO

Dotação orçamentária: 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

5.1.2. É necessário a CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DA LICITANTE, em vigor, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, no qual conste os seus responsáveis técnicos.

#### 5.1.3. DA EQUIPE TÉCNICA:

5.1.3.1. A CONTRATADA disponibilizará equipe técnica para a execução do serviço compatível com o objeto licitado e com cronograma de execução dos serviços em anexo. O engenheiro responsável pelo serviço deverá, obrigatoriamente, manter presença mínima de 01(um) dia por semana de trabalho no local de execução do serviço;

5.1.3.2. A CONTRATADA deverá apresentar como requisito para a emissão da Ordem de Início dos Serviços, informações dos componentes da equipe que prestará o serviço, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e/ou outros), vinculando essa equipe de campo à estrutura hierárquica da empresa.

5.1.4. A EPAMIG a qualquer tempo, poderá requerer, por meio de correspondência fundamentada, a substituição de membros da equipe que realizará o serviço que, a seu juízo, não esteja correspondendo aos princípios de eficiência e de qualidade exigidos para a implantação do empreendimento.

5.1.5. objetivando assegurar a qualidade dos serviços de instalação/manutenção, a empresa deverá comprovar possuir em seu quadro permanente pelo menos 01 (um) profissional tecnólogo ou graduado em engenharia elétrica ou eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) de instalação e manutenção compatível(eis) com o objeto da presente contratação, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA e alterações posteriores.

5.1.6. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.1.7. A comprovação do profissional ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação

## 6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

### 6.1. Entrega:

( X ) Única

### 6.2. Cronograma de Entrega:

Entrega única em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento - AF.

### 6.3. Dos Prazos:

6.3.1. Entrega – Entrega única em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento - AF.

6.3.2. Vigência do contrato – Não se aplica

6.3.3. De execução – 20 dias.

### 6.4. Forma de entrega:

A contratada para execução do serviço deverá estar atento às especificações informadas neste Termo de Referência- TR. Após a execução do serviço, o contratante fará a conferência. A assinatura do recebimento da Nota Fiscal e o encaminhamento para pagamento, estão condicionados à correta execução do serviço.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente o **TERMO DE REFERÊNCIA** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** ;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **TERMO DE REFERÊNCIA**, os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

8.6. Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

8.7. Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

8.8. Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

8.9. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.11. Atentar para a legislação ambiental vigente;

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Encaminhar ao CONTRATADO via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Autorização de Fornecimento - AF para prestação dos serviços;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

9.3. Conferir e receber o objeto nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus Anexos.

9.4. Cumprir o **TERMO DE REFERÊNCIA** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

9.5. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

## 10. SANÇÃO

10.1. A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

## 11. DA GARANTIA

### 11.1. CONTRATUAL

( X ) Não será exigido a garantia contratual.

### 11.2. DO SERVIÇO

11.2.1. Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI nº 8.078/90 e suas alterações;

## 12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada:

( X ) por item

## 13. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### CAMPO EXPERIMENTAL SANTA RITA - CESR

Rodovia MG 424 km 64 - Prudente de Moraes - MG

CEP: 35701-970 - Caixa Postal: 295

CNPJ: 17.138.140/0008-08

## 14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente, no momento da prestação do serviço solicitado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias uteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

### 15.1. A CONTRATANTE

( X ) não permitirá a subcontratação

## 16. VISITA TÉCNICA

( X ) Facultativa para conhecimento das reais necessidades da execução do objeto licitado.

16.1. A visita técnica deverá ser agendada no e-mail mariahelena@epamig.br e deverá ocorrer no período de segunda a sexta-feira no horário de 7 as 12 e 13 as 16 horas sendo acompanhado pelo representante da EPAMIG, Sra Maria Helena.

16.2. As custas da visita técnica serão integralmente por conta do interessado.

16.3. O responsável da empresa interessada deverá estar devidamente identificado, apresentando procuração ou documento equivalente;

16.4. A EPAMIG fornecerá declaração de comparecimento a todos que realizarem a visita técnica;

16.5. A empresa que não realizar a visita técnica não poderá alegar desconhecimento das condições locais da prestação do serviço para fins de futuras reclamações ou desobrigar a sua execução;

16.6. A não realização da visita técnica quando esta for obrigatória, ocasionará a desclassificação da empresa participante.

## 17. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

( X ) Não será exigido amostras

## 18. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
OPERACIONAL	Não realização	prejudicar os serviços de pesquisas e administrativos por falta da internet	EPAMIG
		prejudicar o serviço de vigilância automatizada	
OPERACIONAL	Infração da legislação vigente pela não entrega dos troncos	Penalização conforme as sanções legais	CONTRATADA

## 19. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O gestor e fiscal de contrato estão designados conforme termos anexos.

Termo de Designação Gestor de Contrato: Felipe Lopes Pena 53587944

Termo de Designação Fiscal de Contrato: Maria Helena de Assis Moreira Gonçalves 53587969

## 20. DEMAIS INFORMAÇÕES

A EPAMIG poderá efetuar diligências ou solicitar documentos para comprovação da autenticidade do (s) atestado (s) fornecido (s);

Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os respectivos catálogos técnicos dos itens 3.2.1. A ausência dos catálogos implica na desclassificação da proposta.

## 21. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

Felipe Lopes Pena



<b>PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)</b>					
<b>COTEP (Nº e Ano)</b>		<b>PROCESSO Nº 30510020000 xxx/Ano LOTE Nº xxx</b>			
<b>Dados a constar na proposta</b>				<b>Preenchimento pelo proponente</b>	
<b>Razão Social</b>					
<b>CNPJ</b>					
<b>Endereço</b>					
<b>Telefone/Fax</b>					
<b>Nome do Representante Legal</b>					
<b>Identidade do Representante Legal</b>					
<b>Nacionalidade do Representante Legal</b>					
<b>CPF do Representante Legal</b>					
<b>Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.</b>				<b>Conforme especificação do Termo de Referência</b>	
<b>OBJETO:</b>					
item	DESCRIÇÃO	UN	quant.	P. Unit (R\$)	P. Total(R\$)
		serv			
		serv			
		serv			
<b>TOTAL</b>					
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, na forma da lei e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.					